



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Platiny Soares
DEM/AM

Requerimento nº 4635

Controle nº /2017

Autor: Dep. PLATINY SOARES

Assunto: REQUER, à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), na forma regimental, EM REGIME DE URGÊNCIA, a votação do projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos da C.I. Circular nº 586/2017-COORDEPAC de 19 de setembro de 2017, do DETRAN-AM, da Portaria nº 4937/2017-DETRAN-AM/DA/DP, de 29 de agosto de 2017 e da Portaria nº 4938/2017-DETRAN-AM/DA/DP de 29 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

Aprovado pelo Plenário

Em 26/9/2017

Deputado Belarmino Lima
1º Vice-Presidente

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN-AM), a partir da data de 20 de setembro de 2017, passou a exigir a apresentação da certificação da inspeção veicular ambiental enquadrando-a como requisito para adquirir o licenciamento anual.

A exigência foi publicada através da C.I. Circular nº 586/2017-COORDEPAC de 19 de setembro de 2017 do DETRAN-AM, tendo como embasamento o Art. 104 do Código de Trânsito Brasileiro vigente e a resolução nº 418 de 25 de novembro de 2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

No entanto, o DETRAN-AM, através das atribuições do seu Diretor-Presidente, surpreendeu a toda sociedade amazonense com a publicação dessa exigência, gerando em todos os seguimentos uma revolta pela forma como foi tratado o assunto, seja pela cobrança de mais uma taxa no valor de R\$ 133,30, cumulativa com o licenciamento anual, já exigido a todos os usuários como necessário para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) ou até pela condução e escolha das empresas contratadas para prestarem o serviço da devida inspeção ambiental veicular, com ausência da devida licitação como se exige o processo administrativo no ordenamento jurídico hodierno.

Pelos motivos expostos, requer-se EM REGIME DE URGÊNCIA, a votação do projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos da C.I. Circular nº 586/2017-COORDEPAC de 19 de setembro de 2017, do DETRAN-AM.

Peço aos meus Nobres Pares que aprovem este **REQUERIMENTO** pela urgência e seu relevante cunho social.

Plenário da Assembleia Legislativa do Amazonas, em Manaus, 26 de setembro de 2017.

Simão Loureiro PT
Buffy
Macy
Platiny Soares Lopes
Deputado Platiny Soares Lopes
DEM/AM
Luis
de